

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 1136/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 748/2002.

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Carlos Neder (PT), instituir a Feira Municipal de Economia Solidária – ECOSOL no Município de São Paulo, com o objetivo de estimular divulgar iniciativas de economia solidária, bem como, propiciar comercialização de produtos que se originam dessas iniciativas.

A Feiras de Economia Solidária das Subprefeituras também terão os mesmos objetivos das referidas feiras, de estimular, divulgar as iniciativas de economia solidária no âmbito de cada Subprefeitura, e, propiciar espaços para a divulgação dos programas públicos municipais, destinados à geração de emprego renda em desenvolvimento loco-regional, fornecimento de microcrédito, incubadora de cooperativas e pequenos negócios, recuperação de empresas e condomínio de coletivos de trabalhadores, alocação de trabalhadores e intermediação de negócios.

No aspecto econômico a matéria é de interesse público, pois com a realização dessas feiras, criar-se-ão novas iniciativas estimulando o mercado de trabalho conseqüentemente geração de empregos, de renda, produção de bens, produtos e serviços, fatores esses que atualmente são os maiores desafios que o país enfrenta.

Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

José Viviani Ferraz – Relator

José Nogueira

João Antonio